

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pbkp6f6a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Moção de pesar nº 152/2025 Protocolo nº 1570/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor Helbio Marcio Souza ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Helbio Marcio era um jovem senhor muito alegre. E infelizmente nos deixou no dia 19 de fevereiro de 2025. Era uma homem humilde e gentil, trabalhador e dedicado à sua família, reconhecido por sua honestidade e compromisso com aqueles que o cercavam. Sua partida repentina deixa um imensurável vazio em sua comunidade, que lamenta profundamente sua perda.

Neste momento de dor e luto, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para enfrentar esta perda irreparável.

Por estas razões, e em sinal de respeito e pesar, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar, que deverá ser enviada à família, junto com os sinceros votos de conforto e solidariedade neste momento tão difícil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual